



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRGOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 03 DE 12 DE JULHO DE 2018

Dispõe sobre a Aprovação do Plano Municipal
de Vigilância em Saúde

O plenário do conselho municipal de saúde, em sua octogésima oitava reunião extraordinária, realizada no dia 12 de Julho de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e

Considerando a resolução SES/MG nº 6.002, de 06 de dezembro de 2017, artigo 6º Parágrafo 2º e Paragrafo 3º que determina a elaboração do Plano de ação para Vigilância em Saúde;

RESOLVE

Art. 1º - **APROVAR** o Plano Municipal de Vigilância em Saúde

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Virgolândia 12 de Julho de 2018

Fernando Eduarte Bessa
Presidente Conselho Municipal de Saúde
VIRGOLÂNDIA - MG

Fernando Eduarte Bessa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde